



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano III - Edição 283 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 28 de Abril de 2010 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano III - Edição nº 283, Chapadão do Sul (MS), 28 de Abril de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.  
Secretaria de Administração: Luana Boff

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano D. de Oliveira  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti  
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;  
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;  
1º Secretário: José Humberto;  
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: Elson Bandeira  
Vereador: Nilzete Pereira

### Poder Executivo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010 – PROCESSO Nº 099/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor PAULO CÉSAR BENATTI, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 11/05/2010, às 08:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de um veículo automotor novo, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2010/2010, zero km e com potência mínima de 112 CV, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração deste Município de Chapadão do Sul - MS, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO II), que será regido pelo Decreto Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém

possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 22 de abril de 2010.

**Paulo César Benatti**  
Pregoeiro

#### Extrato do Termo Aditivo Nº: 1 ao Contrato 38 / 2010

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 13 de abril de 2010

PREGÃO 7/2010

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PAULO ROBERTO DIAS BATISTA & CIA LTDA ME  
C N P J / C P F :  
11065753000100

3. Objetivo/Objeto: alterar a cláusula 1ª do Objeto e Cláusula 10ª da Forma de Pagamento, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª DO OBJETO

1.1 O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de atendimento médico em ortopedia e traumatologia ambulatorial e atendimento cirúrgico no hospital.

CLÁUSULA 10ª DO PRAZO, DO VALOR E FORMA

DE PAGAMENTO.

10.3.4 Serão pagos como produtividade os atendimentos ambulatoriais, tratamento conservador de fraturas, cirurgias, avaliação especializada, internações, imobilizações gessadas e não gessadas.

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

PAULO ROBERTO DIAS  
BATISTA & CIA LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 13 de Abril de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 2  
ao Contrato 171 / 2009**

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 26 de abril de 2010

CARTA CONVITE  
COMPRAS E SERVIÇOS  
33/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e BMF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ/CPF: 08924534000116

3. Objetivo/Objeto: crescer quantitativo ao objeto do referido contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.101 Sec. Mun. de Obras, Transportes e Serviços Públicos  
26.452.0014.2102  
Manutenção Term. Rodoviário

3.3.90.30 001 Material de Consumo

30.101 Sec. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010.2.019  
Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.30 001 Material de Consumo

45.101 Sec. Mun. de Desenvolvimento Econ. e Meio Ambiente

04.122.0002.2085  
Manutenção das Ativ. Asses. Desenvolvimento Econômico e Meio Amb.

3.3.90.30 001 Material de Consumo

4. Valor: R\$ 3.521,30 (Três mil quinhentos e vinte e um reais e trinta centavos)

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

BMF DISTRIBUIDORA  
LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 26 de Abril de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 3  
ao Contrato 87 / 2009**

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 15 de março de 2010

TOMADA DE PREÇO  
COMPRAS E SERVIÇOS  
17/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e ZELMAR ZANELLA ME CNPJ/CPF: 26836809000141

3. Objetivo/Objeto: acrescentar a quantia de 400 horas ao objeto do referido contrato.

D O T A Ç Ã O  
ORÇAMENTÁRIA: 30.101  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0030.2020  
Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 11.400,00 (Onze mil quatrocentos reais )

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

ZELMAR ZANELLA ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no art.65 Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 15 de Março de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo Nº: 3  
ao Contrato 114 / 2009**

1. Local e Data:  
CHAPADAO DO SUL, 26 de abril de 2010

CARTA CONVITE  
COMPRAS E SERVIÇOS  
15/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e COOPTRAPTE MS CNPJ/CPF: 07520320000111

3. Objetivo/Objeto: acrescer quantitativo em passagens rodoviárias.

dotação orçamentária: 40.104 Fundo Municipal de Investimentos Sociais

10.302.0009.2.080 Assist. Médica Sanit. À Comum.

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

35.102 Fundo Municipal de saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009 2.044 Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Valor: R\$ 7.470,20 (Sete mil quatrocentos e setenta reais e vinte centavos)

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

COOPTRAPTE MS

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 26 de Abril de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Extrato do Termo Aditivo N°: 4 ao Contrato 28 / 2007**

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 13 de abril

de 2010

CARTA CONVITE COMPRAS E SERVIÇOS 7/2007

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.

C N P J / C P F : 07266202000129

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 13/04/10 à 12/02/2011, corrigir o valor mensal no índice do INP C em 5,3011% do

período e acrescer a Locação e Permissão de uso de software "PREGÃO".

D O T A Ç Ã O ORÇAMENTÁRIA: 50.101

Secretaria Municipal de Finanças 04.122.0003 2.091

Manutenção Geral da Secretaria de Finanças

33.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

20.101 Secretaria Municipal de Administração

04.122.0002 2.008 Manutenção das Atividades Administrativas

33.90.39 001 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

4. Prazo: 13 abril 2010 a 12 fevereiro 2011.

5. Valor: R\$ 56.475,00 (Cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais )

Assinam:  
Jocelito Krug  
Prefeito

INTECO TECNOLOGIA INFORMÁTICA COXIM LTDA.

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no art.57, Inciso II c.c. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 13 de Abril de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

**Extrato Termo de Ajuste nº. 013/10**

**Data: 20/04/10.**

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

-APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 37.541.513/0001-10.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 C/C a lei municipal de nº. 756 de 18 de Dezembro de 2009.

DO OBJETO: repassar recursos financeiros para a entidade, destinados a prestação de serviços de terceiros, Manutenção, Materiais de Consumo e Permanentes, conforme previsto no plano de trabalho.

DO PRAZO: 20/04/10 a 31/12/10. DO VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 40.102 – Fundo Municipal de Assistência Social

12.367.0036-2.082- Apoio a Entidade de Educação Especial- APAE

3.3.50.43-002 – Subvenções Sociais

Assinam:  
JOCELITO KRUG  
Prefeito Municipal  
Concedente

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CHAPADÃO DO SUL/MS  
 Conveniente  
 Neiva Serrano Pinheiro-  
 presidente

ORIENTADORES ACADÊMICOS E ACADÊMICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- MODALIDADE A DISTÂNCIA  
 Conveniente  
 Presidenta – Maria Santina De Carvalho Giraldele

03415222001720  
 3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo de vigência para até 30/07/10.  
 Assinam:  
 Jocelito Krug  
 Prefeito

**Extrato Termo de Ajuste n.º 014/10**

**Data: 22/04/10.**

-PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º 24.651.200/0001-72.  
 -ASSOCIAÇÃO DOS ORIENTADORES ACADÊMICOS E ACADÊMICOS DO CURSO DE PEDAGOGIA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- MODALIDADE A DISTÂNCIA, devidamente inscrito no CNPJ n.º 09.269.854/0001-42.  
 DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento e firmado com fundamento legal na lei 8666/93 C/C a lei municipal de n.º 774, de 22 de Abril de 2010.  
 DO OBJETO: repassar recursos financeiros destinados ao pagamento de professores orientadores, coordenador, serviços de terceiros e Material de Divulgação, em atendimento ao curso de pedagogia modalidade a distancia, conforme previsto no plano de trabalho.  
 DO PRAZO: 22/04/10 a 31/12/10.  
 DO VALOR: R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30.101- Secretaria Municipal de Educação , Cultura , Desporto e Lazer  
 12.364.0010.2.021- Apoio ao Ensino Superior  
 33.50.43 - 001 – Subvenções Sociais

Assinam:  
 JOCELITO KRUG  
 Prefeito Municipal  
 Concedente

ASSOCIAÇÃO

DOS

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001 AO CONTRATO N.º 042/09**

Processo Licitatório n.º 015/09, Tomada de Preço n.º 009/09  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL /MS.  
 EMPRESA CONTRATADA: SUPERMERCADO ECONOMIA LTDA.  
 Objetivo: realinhar o valor dos Itens abaixo:  
 Copo Descartável de R\$1,90 para R\$2,30  
 Saco de Lixo de R\$2,98 para R\$3,75  
 Papel Higiénico de R\$3,84 para R\$4,43  
 Vassoura de Palha de R\$6,50 para R\$8,22  
 Valor: R\$5.268,93(cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).  
 Chapadão do Sul - MS, 31 de Março de 2.010.

**JOCELITO KRUG**  
**Prefeito Municipal**

**RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 200/09**

Onde se lê: Extrato do Termo Aditivo N.º: 1 ao Contrato 200 / 2009  
 1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de março de 2010  
 PREGÃO 16/2009  
 2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF:

AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Março de 2010.

JOCELITO KRUG  
 Prefeito Municipal

Lê-se: Extrato do Termo Aditivo N.º: 1 ao Contrato 200 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 30 de março de 2010  
 PREGÃO 16/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e AGROFEL AGRO COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 03415222001720

3. Objetivo/Objeto: prorrogar o prazo de vigência para até 30/07/10 e corrigir o Fundamento Legal do Processo passando a ter a seguinte redação:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é firmado em decorrência da homologação do Prefeito Municipal, exarada em despacho constante no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 176/2009, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2009, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/02 e n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com nova redação dada pela Lei Federal n.º 8.883 de 08 de junho de 1994.

Assinam:  
 Jocelito Krug

Prefeito

AGROFEL AGRO  
COMERCIAL LTDA

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57 C.C65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 30 de Março de 2010.

**JOCELITO KRUG**  
Prefeito Municipal

### **Poder Legislativo**

#### **ACORDO PARLAMENTAR**

Reunidos nesta data, às 18h 30min, na Câmara Municipal, os Vereadores por unanimidade, decidiram antecipar o horário da Sessão Ordinária de n. 835ª para as 17h. Justifica-se a antecipação pelo envolvimento dos vereadores na Audiência Pública que será realizada nesta Casa de Leis às 18h, para tratar sobre a Segurança do nosso Município

Câmara Municipal de Chapadão do Sul-MS, 26 de Abril de 2010.

**EDUARDO BELOTTI – PR**  
Presidente

**JOSÉ HUMBERTO FREITAS -**  
**PDT**  
1º Secretário

**Ver. Abel Lemes – PSDB**

**Ver. Elso Bandeira - PMDB**

**Ver. Dr. Flávio – PT**

**Ver. Maiquel de Gasperi – DEM**

**Ver. Dr. Zelir – PMDB**

**Verª. Nilzete Pereira - PTN**

**Ver. Prof. Guerino – PSDB**

#### **ATOS LEGISLATIVOS** **Nº 003/2010**

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS, representada pelos vereadores EDUARDO BELOTTI e JOSÉ HUMBERTO FREITAS, respectivamente seu Presidente e 1º Secretário, comunica aos interessados que fará realizar Audiência Pública no dia 03 de Maio de 2010, segunda-feira às 18h (dezoito horas), no Plenário da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, localizada na Rua Dezoito nº 758, para tratar sobre a Segurança em nosso Município.

Chapadão do Sul-MS, 27 de Abril de 2010.

EDUARDO BELOTTI  
Presidente

JOSÉ HUMBERTO FREITAS  
1º Secretário

#### **Indicação 226/2010**

Vereadora Nilzete Pereira

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário de Obras,

Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Junior, solicitando a desapropriação dos terrenos localizados na Rua 23 (Vinte e Três) com a Avenida Dois em nossa cidade.

#### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que, com a duplicação da MS 306, e a ligação com as Avenidas Dois e Quatro, além de melhorar o fluxo de veículos entre o Centro e o Parque União que geralmente é intenso, com essa iniciativa o local ficará mais bonito embelezando assim a nossa cidade.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2010.

**Ver. Nilzete Pereira**

### **Estado de Mato Grosso do Sul**

#### **Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul**

**Avenida Seis nº 706**

**Fone/fax:**  
**(0xx67) 3562-5680**  
**Cep: 79560-000**

**Site:**  
**www.chapadaodosul.ms.gov.br**

**Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br**